

L i d o

Em 19/03/2018

1ª VOTAÇÃO: 27/03/2018
2ª VOTAÇÃO: 09/04/2018

APROVADO

Em 09/04/2018

Câmara Mul. de Araguatins



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

PROJETO DE LEI Nº 004/2018

Araguatins - TO, 13 de março de 2018.

***“Dá denominação a Unidade Básica de Saúde
Localizada entre a Vila Madalena e a Santa
Tereza, e adota outras providências”.***

A Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **“João Barbosa da Silva”**, a Unidade Básica de Saúde localizada entre a Vila Madalena e a Santa Tereza, no Município de Araguatins.

Art. 2º - Fica obrigado a fixar na referida unidade a seguinte nomenclatura: **“Unidade Básica de Saúde João Barbosa da Silva”**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Araguatins - TO, aos 13 dias do mês de março de 2018.

Djacy Pereira da Silva
Vereador – PP



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, no exercício de sua função legislativa, encaminha o presente Projeto de Lei, apresentando a seguinte justificativa:

João Barbosa da Silva, era agente de saúde, lotado no Posto de Saúde da Nova Araguatins há 19 anos, filho de Teresa Barbosa e Antônio Pedrosa, cidadão de conduta ilibada, homem íntegro, sábio, pai de família exemplar, um ser humano de grande coração, que prestou relevantes serviços a este município.

Diante do exposto, requeiro a tramitação regimental e a aprovação da presente matéria, como a sansão do Senhor Prefeito Cláudio Carneiro Santana, por entender ser de grande valia a referida homenagem ao senhor João Barbosa da Silva.

Djacy Pereira da Silva
Vereador – PP